



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

PORTARIA Nº 2.513 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear sem remuneração os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular:

Edilene Lopes de São José Nery

Suplente

Marina Gomes dos Santos

Representantes dos Professores

Titular:

Ricardo Lourenço Neto

Suplente

Vilmar Pereira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular:

Wemerson Batista de Oliveira

Suplente

Adeilton Rodrigues Damacena

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Transporte Públicos

Titular:

Domingo Gonçalves Magalhaes

Suplente

João Barbosa de Brito

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Titular:

Ênia Ribeiro dos Santos

Suplente

Weslley Cordeiro de Oliveira

Representantes dos Moradores de Município de Arinos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

Titular:

Eustáquio Francisco Coutinho Filho

Suplente

Antonio Geraldo Versiani

Representantes dos Artistas Plásticos, Artistas Gráficos, Artesão e Afins

Titular:

Monique Figueiredo Barbosa

Suplente

Maria José Jesus de Brito Quintal

Representantes dos Grupos Folclóricos, de Teatros, Músicas e Afins

Titular:

Antonio Maria da Silva

Suplente

Maria de Almeida Cordeiro

Representantes dos Advogados

Titular:

Rômulo Amorim de Carvalho

Suplente

Mirelle Silva Matias

Representantes dos Engenheiros, Arquitetos Geográficos e Afins

Titular:

Ubirajara Machado Papini

Suplente

Paulo Roberto da Silveira

Representantes dos Estudantes

Titular:

Jakson Brito Guimarães

Suplente

Douglas Oliveira Valadares

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 25 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal